

## Governo Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 754/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Reconhece de Utilidade Pública o ROTARY CLUB DE SERRA BRANCA – DISTRITO 4.500 DE ROTARY INTERNACIONAL e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica Reconhecido de Utilidade Pública o ROTARY CLUB DE SERRA BRANCA – PB, DISTRITO 4500 DE ROTARY INTERNACIONAL, com sede e foro nesta cidade de Serra Branca – PB, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 31.299.879/0001-48.

Parágrafo Único – O reconhecimento de que trata o caput deste artigo, dar-se-á em virtude dos relevantes serviços prestados por uma entidade que trabalha sem fins lucrativos com ações humanitárias em prol do coletivo e da assistência social aos mais necessitados.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca-PB, 27 de Dezembro de 2018.

Vicente Fialho de Sousa Neto

Drafaita